



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Fone: (62) 3293-3843 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

CERTIFICADO de autenticidade
reprodução fiel do original.

Flamínio Franco de Castro
11 MAR 2011



Livro: 1455
Folha: 78
Protocolo: 141.382
Via: Original
Cartorário: 6-6

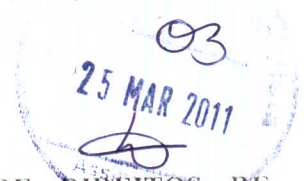
Nancy Carneiro Vaz - Escrevente

- () Del. Flávio Franco de Castro
- () Del. Flávio Franco de Castro - Sub
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Paulo Carneiro Vaz - Escrevente
- () Renata Franco de Castro - Escrevente
- () Flávio Franco de Castro - Escrevente
- () Rita Márcia Dória de Castro - Escrevente
- () Credencilista R. de S. Miranda - Escrevente

Tabelião

Nota

Flamínio Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS DE MEAÇÃO E HERANÇA, CUMULADA COM INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de cessão de direitos de meação e herança, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (11/11/2008), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram como **outorgantes e reciprocamente outorgados**, a saber: **1) Como meeira, a sra. MARIA FERNANDES DOS REIS**, brasileira, viúva, prendas do lar, residente e domiciliada nesta capital, na Rua C-118 nº 150, Jardim América, CI RG nº 226650-SSP/GO e CPF nº 802.826.601-00; **2.) Como únicos herdeiros:- JOSÉ PIMENTA DOS REIS**, mecânico hidráulico, CI RG nº 142.153-SSP/GO e CPF nº 049.337.451-53, e sua mulher, senhora **MARIA DE LURDES DOS REIS**, prendas do lar, CI RG nº 323.380-SSP/GO e CPF nº 355.497.421-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua C-124, qd. 232, lt. 17, Jardim América; **GERALDO PIMENTA DOS REIS**, aposentado, CI RG nº 121339-SSP/GO e CPF nº 134.285.191-91, e sua mulher, senhora **MILTA FERNANDES DOS REIS**, prendas do lar, CI RG nº 1.416.550-SSP/GO e CPF nº 354.200.301-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua C-180, qd. 445, lt. 21, Jardim América; **SEBASTIÃO PIMENTA DOS REIS**, CI RG nº 214.804-SSP/GO e CPF nº 281.188.631-15, aposentado, e sua mulher, **MARLENE DA COSTA REIS**, prendas do lar, CI RG nº 1159944-SSP/GO e CPF nº 435.786.161-68, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua C-118, qd. 230, lt. 04, nº 150, Jardim América; **CELSO ANTONIO FERNANDES**, CI RG nº 1089212-SSP/GO e CPF nº 187.135.561-34, eletricitista de autos, e sua mulher, senhora **OSANA BATISTA FERNANDES**, prendas do lar, CI RG nº 692380-SSP/GO e CPF nº 761.570.321-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Sirlene Borges de Faria, qd. 02, lt. 35, Setor Santa Rita, **JOAQUIM PIMENTA NETTO**, mecânico, CI RG nº 641.818-SSP/GO e CPF nº 117.495.631-34, e sua mulher, senhora **MARLENE MARCELINA SOARES PIMENTA**, do lar, CI RG nº

Proc. 4396 0768



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 1455

CERTIFICADO de autenticidade

ESTADO DE GOIÁS - Poder Judiciário

04

reprodução fiel do original



11 MAR 2011



04

25 MAR 2011

Livro: 1455
Folha: 79
Protocolo: 141.382
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Escrevente

de Castro, Escrevente

- () Del. Flaminio Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro-Sub
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz-Escrevente
- () Renata Franco de Castro-Escrevente
- () Flávia Franco de Castro-Escrevente
- () Rita Maria Lúcio de Castro-Escrevente
- () Credonilte R. de S. Miranda-Escrevente

1.336.702-SSP/GO e CPF nº 009.518.061-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Santa Luzia, qd. 06, lt. 42, Setor Rio Formoso; **MARIA ETERNA DE FREITAS**, CI RG nº 383.060-SSP/GO e CPF nº 160.064.291-87, prendas do lar, e seu marido, **JOSÉ DIAS CORREIA**, radialista aposentado, CI RG nº 298.543-SSP/GO, e CPF nº 049.135.581-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Eloi Alves, qd. 10, lt. 20, nº 590, Centro, Guapó, Go; **FRANCISCA FERNANDES DA CUNHA**, do lar, CI RG nº 2.552.987-SSP/GO e CPF nº 771.569.351-00, e seu marido, **SALVADOR RODRIGUES DA CUNHA**, 472195-SSP/GO e CPF nº 016.760.751-00, aposentado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua B, qd. 02, lt. 03, Nova Vila, Caldas Novas, Go, a mulher presente por si e representando o marido, conforme procuração de fls. 130/132, livro 00188-P, do 1º Ofício de Notas de Caldas Novas, Go; meeira e herdeiros por representação de JOÃO PIMENTA DOS REIS: **ENI VIEIRA DOS REIS**, brasileira, viúva, do lar CI RG nº 712.950-SSP/GO e CPF nº 439.394.651-00, residente e domiciliada na Rua Curitiba, qd. 07-A, lt. 8, Bairro das Nações, Aparecida de Goiânia, Go; **GILMAR PIMENTA DOS REIS**, CI RG nº 1.525.378-SSP/GO e CPF nº 394.497.691-68, mecânico de suspensão, e sua mulher, senhora **MARLEYDE DIVINA FERREIRA DOS REIS**, CI RG nº 1.281.108-SSP/GO e CPF nº 324.142.931-87, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua C-125, qd. 232, lt. 07, Jardim América, **GISLEIDE APARECIDA DOS REIS AGUIAR**, comerciante, CI RG nº 1.768.156-SSP/GO e CPF nº 423.464.791-87, e seu marido, **ZILMAR ALVES DE AGUIAR**, comerciante, CI RG nº 1453916-SSP/GO e CPF nº 310.845.321-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia, Go, na Avenida Brasil, qd. 05, lt. 08, Parque das Nações; **GIRLENE MARIA DOS REIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, CI RG nº 1.554.610-SSP/GO e CPF nº 336.995.261-00, residente e domiciliada nesta capital, neste ato representada por sua bastante procuradora, a também cedente, Eni Vieira dos Reis, conforme procuração de fls. 099/100, livro 280, do Cartório Souza, de Aparecida de Goiânia, Go; **GIZELY VIVIANE DOS REIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativo, CI RG nº 3250729-3172953-SSP/GO e CPF nº 781.627.261-87, residente e domiciliada na Rua Curitiba, qd. 07-A, lt. 08, Parque das Nações, Aparecida de Goiânia, Go, **GILVANE DIVINO DOS REIS**, representante comercial, CI RG nº 1921542-SSP/GO e CPF nº 476.252.101-97, e sua mulher, **SILESIA DE FÁTIMA COSTA DOS REIS**, prendas domésticas, CI RG nº 1.879.802-SSP/GO e CPF número 520.097.001-63, ambos brasileiros, casados sob o regime da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIÃO DE NOTAS

CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Telefones: (62) 3293-3847

Av. Paraná, 100 - Centro - Goiânia - GO

1 MAR. 2011



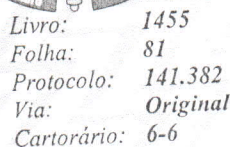
25 MAR 2011

Livro: 1455
Folha: 80
Protocolo: 141.382
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro () Del. Nancy Franco de Castro
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor () Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor () Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor () Nancy Carneiro Vaz-Escritor

comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua SM3, qd. V, lt. 24, Jardim Sônia Maria; Meeiro e herdeiros por representação de MARIA HELENA DA SILVA: **JUVERCINO BRAZ DA SILVA**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado nesta capital, CI RG nº 142638-SSP/GO e CPF nº 049.586.401-34; **DOUGLAS FERNANDES DA SILVA**, representante comercial, CI RG nº 1580978-SSP/GO e CPF nº 565.164.441-53, e sua mulher, senhor **ALESSANDRA DUARTE SILVA FERNANDES**, estudante, CI RG nº 2.177.854-SSP/GO e CPF nº 880.676.101-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Diogo Veloso Naves, qd. 01, lt. 07, Conjunto Residencial Monte Carlo; **FLÁVIA NUBIA DA SILVA LUSTOSA NOGUEIRA**, comerciante, CI RG nº 3199782-2411202-SSP/GO e CPF nº 785.442.461-68, e seu marido, **WILLIAN LUSTOSA NOGUEIRA**, comerciante, CI RG nº 1673988-SSP/GO e CPF nº 394.502.361-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Jorge, qd. 115, lt. 23, apt. 01, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Go; **FERNANDO BRAZ DA SILVA XAVIER**, brasileiro, divorciado, autônomo, CI RG nº 3414528-SSP/GO, 2ª.via, e CPF nº 868.773.051-91, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 8, qd. J, lt. 10, Vila Nossa Senhora de Fátima, Goianápolis, Go, neste ato representado por sua bastante procuradora, **Mariza Maria Rodrigues Penka**, brasileira, casada, autônoma, CI RG nº 1793878-SSP/GO e CPF nº 484.626.161-15, residente e domiciliada em Goianápolis, Go, conforme procuração passada no livro 0029, fls. 019/019f, do Cartório do 1º de Notas e Registro de Imóveis de Goianápolis, Go; e **TATHIANE CHRISTINA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CI RG nº 3414109-SSP/GO e CPF nº 869.011.501-30, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida C-11, qd. 59, lt. 16, Setor Sudoeste; 3.) Como outorgado cessionário, **SÉZIO RIBEIRO MARINS**, brasileiro, comerciante, CI RG. n.º 979.490/SSP-Go. e CIC n.º 232.810.061-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, já na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a senhora **Lucimar Rodrigues Nogueira Marins**, domiciliado e residente nesta capital, na Rua C-147, Qd. 340, Lt. 05, Jardim América; e, ainda, como **advogado assistente**, Dr. **FERNANDO DO VALE DIAS ROSA**, brasileiro, solteiro, OAB/GO n.º 24.323 e CPF/MF n.º 701.354.101-00, com escritório nesta capital, na Rua 07, 247, Apto 402, St. Oeste; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi me dito que consentem em realizar, por intermédio da

7



7º **AUTENTICAÇÃO**
7º TABELIONATO
CERTIFICO, e dou fé que a...
ESTADO DE GOIÁS
Fax: (62) 3293-

CERTIFICADO, e dou fé que a reprodução fideles original.

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telêfones:

Fax: (62) 3293-3847

06
25 MAR 2011

Tabelião

Nancy Carneiro (1) Del. Flaminio Franco de Castro
Luciana
Escrevente
Luciana Franco de Castro-Silva

Luciana Franco de

() Del. Tiannito Franco de Castro
Moz. Escrevente

() Nancy Corrigan Hox. E-mail: nancy.hox@unh.edu

() Danilo Carneiro Vaz-Escritor

1. What is the purpose of the study?

Franco de

() Renata Franco de Castro - Exat

() Flávia Franco de Castro-Escrittante

(1) Rita Márcia Eúcio de Sá Castro-Escritora

() Creuadorillo R. da V. Miranda-Escorpente

presente escritura pública, o inventário e a partilha dos bens deixados pelo falecimento de **TOMÉ PIMENTA DE PÁDUA**, nos termos que seguem: - **PRIMEIRO** - Os outorgantes e reciprocamente outorgados, não só comprovam, mas também declaram, sob as penas da lei, que são maiores e capazes e que são respectivamente meeira e os únicos e legítimos herdeiros, necessários e em linha reta descendente de **TOMÉ PIMENTA DE PÁDUA**, que era brasileiro, casado, filho de Joaquim Pimenta Pádua e Mariana Messias da Conceição, inscrito no CPF/MF sob nº 049.619.601-44, que faleceu nesta capital, ab intestato, e sem deixar testamento, ou qualquer outra manifestação de última vontade, na data de 16 de julho de 1979, com 67 anos de idade, cujo óbito está registrado sob termo n.º 10.690, fls. 060, livro C-053 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato - 2ª. Circunscrição desta comarca; **SEGUNDO** - Os outorgantes e reciprocamente outorgados estão de comum e pleno acordo, entre si, que seja feito o presente inventário extrajudicial, nomeando desde já, como inventariante, o sr. José Pimenta dos Reis, e declaram, também, que o falecido deixou um único bem a inventariar, constante do **Lote de terreno urbano número 04 (quatro), da quadra 230 (duzentos e trinta), situado à Rua C-118, no loteamento denominando JARDIM AMÉRICA, nesta capital, com a área de 576,00 metros quadrados, medindo: 14,00 + 7,07 metros de frente pela Rua C-118; 19,00 metros de fundos, com o lote 05; 26,00 metros pelo lado direito, com a Rua C-124; e, 31,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 03;** havido conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta comarca, sob nº **39.569 de ordem**; - **TERCEIRO** - Que, por esta escritura e melhor forma de direito, a meeira e os herdeiros relacionados na inicial no item 1), CEDEM e TRANSFEREM, como de fato e efetivamente cedido e transferido têm, sem qualquer reserva ou limitação, ao outorgado cessionário, **SÉZIO RIBEIRO MARINS**, identificado no item 2) todos os seus direitos hereditários, correspondentes e consubstanciados em 100% (cem por cento) do citado imóvel anteriormente descrito e caracterizado, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, real e total de R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), que confessam e declaram haver recebido, integralmente, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando ao ora cessionário a mais plena e geral quitação, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores a dar esta cessão sempre firme, boa e valiosa e, desde já, subroga o mesmo nos preditos direitos, ficando, a partir de hoje, adjudicado o imóvel, em sua totalidade, fazendo-o para todos os fins e efeitos legais, com o que o mesmo concorda sem restrições. **QUINTO** - Os outorgantes e

reciprocamente outorgados apresentaram os seguintes documentos, que passam a instruir e integrar a presente: a) Procuração outorgada pelos cedentes, que se fazem representar por procurador; b) Certidão de óbito do “de cujus”; c) Prova de título de herdeiros; d) Certidão atualizada do Registro de Imóveis; e) Cópia da escritura de compra e venda; f) Certidões Negativas para com as Fazendas Públicas Federal (Conjunta com a Receita Federal), Estadual e Municipal, comprovando a inexistência de débitos do espólio do falecido; h) Comprovante de pagamento do ITCO – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, conforme guia no valor de 1.794,00, cobrado sobre a avaliação de R\$179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), e sobre o valor tributável de R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), recolhido no Banco Itaú S/A, conforme autenticação mecânica: n.º ITAU0150 429030810 111108 1.794,00C SECDIN, cujas cópias ficam arquivadas em cartório; **SEXTO** – Que, em virtude da cessão de direitos hereditários e tendo sido cumpridas todas as exigências legais, notadamente quanto às de ordem fiscal e formal, fica, desde já, adjudicado em favor do outorgado **SÉZIO RIBEIRO MARINS**, já nomeado e qualificado no preâmbulo desta, o domínio, posse, direito e ação sobre o epigrafo imóvel, ficando ressalvado eventuais direitos de terceiros prejudicados. **OITAVO - DAS DECLARAÇÕES DO(A) INVENTARIANTE** – Declara o inventariante: a) o inventariado não deixou testamento; b) que não existe passivo no espólio; c) que sobre o bem constante deste inventário e partilha não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, eis que encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real. **NONO – DAS DECLARAÇÕES DO ADVOGADO** – Pelo advogado dos cedentes, já qualificado, foi-me dito que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei. **DÉCIMO – DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – Foi-me declarado pelas partes desta escritura, que concordam plenamente com as disposições deste instrumento, a fim de que surta seus jurídicos e esperados efeitos, ficando o Oficial do Cartório de Registro Imobiliário competente, e os órgãos e repartições públicos onde se fizer necessário desde já autorizados a praticar todos os atos, registros e averbações necessários à transferência do bem integrante do espólio ao outorgado cessionário, **SÉZIO RIBEIRO MARINS**. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas “ex vi legis”. Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Camélias - Telefones: (62) 3233-3293-3847

Flamínio Franco de Castro

Livro: 1455
Folha: 83
Protocolo: 141.382
Via: Original
Cartorário: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

() Del. Flávio Franco de Castro
() Del. Nancy Carneiro Vaz
() Del. Danilo Carneiro Vaz
() Del. Benedito Franco de Castro
() Del. Maria Franco de Castro
() Del. Rita Maria Bócio de Castro
() Del. Creuza Maria de Castro
() Del. Benedito Franco de Castro
() Del. Maria Franco de Castro
() Del. Rita Maria Bócio de Castro
() Del. Creuza Maria de Castro

08968740233

astro, Escrevente

fazendo-o a rôgo da primeira outorgante cedente, sra. MARIA FERNANDES DOS REIS, que declarou não poder fazê-lo em virtude da falta de locomoção motora, e da qual foram tomadas as impressões digitais do polegar direito, que se vêem abaixo, seu filho, José Pimenta dos Reis.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 11 de novembro de 2008

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Maria Fernandes dos Reis
MARIA FERNANDES DOS REIS

José Pimenta dos Reis
JOSÉ PIMENTA DOS REIS

Maria de Lurdes dos Reis
MARIA DE LURDES DOS REIS

Geraldo Pimenta dos Reis
GERALDO PIMENTA DOS REIS

Milta Fernandes dos Reis
MILTA FERNANDES DOS REIS

Sebastião Pimenta dos Reis
SEBASTIÃO PIMENTA DOS REIS

Marlene da Costa Reis
MARLENE DA COSTA REIS

Celso Antonio Fernandes
CELSON ANTONIO FERNANDES

Osana Batista Fernandes
OSANA BATISTA FERNANDES

Joaquim Pimenta Netto
JOAQUIM PIMENTA NETTO

Marlene Marcelina Soares Pimenta
MARLENE MARCELINA SOARES PIMENTA

Maria Eterna de Freitas
MARIA ETERNA DE FREITAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Capim Alto - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3293-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flavio Franco



11 MAR 2011



Tabelião

Livro: 1455
Folha: 84
Protocolo: 141.382
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro Vaz

() Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor

() Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor
() Nancy Carneiro Vaz-Escritor

08968349232

de Castro, Escrevente

José Dias Correia
JOSÉ DIAS CORREIA

Francisca Fernandes da Cunha
FRANCISCA FERNANDES DA CUNHA

Francisca Fernandes da Cunha
SALVADOR RODRIGUES DA CUNHA

Eni Vieira dos Reis
ENI VIEIRA DOS REIS

Gilmar Pimenta dos Reis
GILMAR PIMENTA DOS REIS

Marleyde Divina Ferreira dos Reis
MARLEYDE DIVINA FERREIRA DOS REIS

Gisleide Aparecida dos Reis Aguiar
GISLEIDE APARECIDA DOS REIS AGUIAR

Zilmar Alves de Aguiar
ZILMAR ALVES DE AGUIAR

Girleene Maria dos Reis
GIRLENE MARIA DOS REIS

Gizely Viviane dos Reis
GIZELYVIVIANE DOS REIS

Gilvane Divino dos Reis
GILVANE DIVINO DOS REIS

Silésia de Fátima Costa dos Reis
SILÉSIA DE FÁTIMA COSTA DOS REIS

Juercino Braz da Silva
JUVERCINO BRAZ DA SILVA

Douglas Fernandes da Silva
DOUGLAS FERNANDES DA SILVA

Alessandra Duarte Silva Fernandes
ALESSANDRA DUARTE SILVA FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1455
Folha: 85
Protocolo: 141.382
Via: Original
Cartorário: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

25 MAR 2011

Flávia Nubia da Silva Lustosa
FLÁVIA NUBIA DA SILVA LUSTOSA
NOGUEIRA

Willian Lustosa Nogueira
WILLIAN LUSTOSA NOGUEIRA

Fernando Braz da Silva Xavier
FERNANDO BRAZ DA SILVA XAVIER

Tathiane Christina Silva
TATHIANE CHRISTINA SILVA

Sézio Ribeiro Marins
SÉZIO RIBEIRO MARINS

Dr. Fernando do Vale Dias Rosa
Dr. FERNANDO DO VALE DIAS ROSA

Emolumentos 1342,00
Taxa Judiciária 84,42
Data da Receita 11/11/2008
Rubrica da Autoridade Expedidora



7º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Flamínio Franco de Castro
Tabelião de Notas
Av. Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO
Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373
Fax: (62) 3293-3847
Nancy Carneiro Vaz / Escrevente
Luciana Franco de Castro / Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro / Escrevente
Credenciada R. de S. Miranda / Paulo Carneiro



0296B046586
AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente foi feita
reprodução fiel do original.



11 MAR. 2011

() Del. Flamínio Franco de Castro
() Renata Franco de Castro-Sub
() Luciana Franco de Castro-Sub
() Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
() Paulo Carneiro Vaz-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Flávia Nubia da Silva Lustosa-Escrevente
() Credenciada R. de S. Miranda-Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 404.485 - Livro: 1N - Folha: 113V

Atos Praticados:

R1 - 186.153 -Adjudicação

Em 29/12/2008. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 287,75

Obs: Imóvel atribuído a Sézio Ribeiro Marins.

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial